

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 820/2025

Em 28 de 11 de 2025

Cláudio Henriques
Protocolista

97
Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 300.000,00 a Secretaria Municipal de Educação.

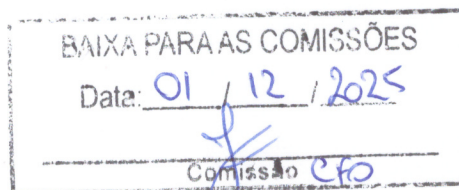
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

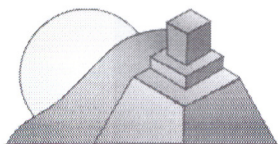
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa do Ensino Básico - FUNDEB	
Função	0012 - Educação	
Subfunção	0361 – Ensino Fundamental	
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fund	
Ação	2067 Gestão e Administração do Ensino Fundamental	
Recurso	154000031 – FUNDEB	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, se dará pelo excesso de arrecadação no recurso do FUNDEB ao ano de 2025.



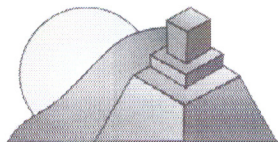


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

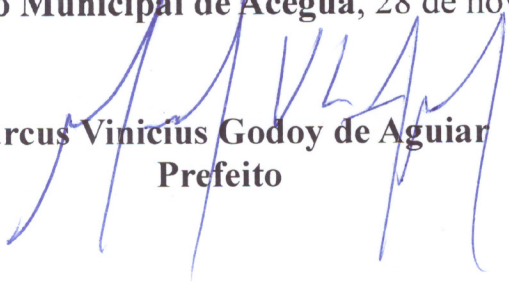


JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00, recursos necessário para pagamento da Folha de Pessoal do mês de Dezembro/2025.
Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de novembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito